

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Altos da Serra RS/SC

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	995.509	989.745	986.478	801.732	864.334	824.103	814.064	726.901	766.379	741.582
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.909	6.850	6.347	6.623	6.897	3.701	3.274	3.238	3.208	2.301
3 Total das exposições contabilizadas no BP	988.600	982.895	980.130	795.108	857.437	820.402	810.789	723.662	763.171	739.280
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	482.997	481.617	466.107	417.643	407.146	317.266	309.877	292.397	279.415	273.469
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(252.475)	(253.093)	(247.423)	(217.912)	(216.101)	(155.661)	(153.849)	(144.631)	(135.177)	(132.801)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	230.522	228.524	218.684	199.732	191.046	161.605	156.028	147.767	144.238	140.669
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	180.913	173.909	169.406	163.885	158.149	155.307	150.953	144.569	140.872	133.549
21 Exposição Total	1.219.123	1.211.420	1.198.815	994.840	1.048.483	982.008	966.818	871.430	907.409	879.950
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	14,84	14,36	14,13	16,47	15,08	15,82	15,61	16,59	15,52	15,18